



INDICAÇÃO N.º 347, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025

Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção de um Anfiteatro no calçadão da Praia do Pecém, com instalações elétricas, instalação de iluminação em LED, no município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um Anfiteatro no calçadão da Praia do Pecém , com instalações elétricas, instalação de iluminação em LED no município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um anfiteatro no distrito do Pecém se justifica pela necessidade de ampliar os espaços públicos destinados à promoção da cultura, arte e educação na região.

O Pecém vem passando por um crescimento populacional e econômico significativo, impulsionado especialmente pelo Complexo Industrial e Portuário, o que demanda investimentos em infraestrutura social e cultural.

Um anfiteatro proporcionará um espaço adequado para apresentações artísticas, eventos comunitários, atividades escolares e projetos sociais, promovendo a valorização dos talentos locais, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo à convivência comunitária. Além disso, trata-se de um equipamento que pode fomentar o turismo cultural e gerar oportunidades econômicas para a população local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do distrito.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**



Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 06/05/2025 13:38:58-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>